Assinado de forma digital por BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=AR DIGITALSIGN, cn=BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

ERRATA 10/2016
ERRATA DO DECRETO N° 7.896 DE 02 DE MAIO DE 2016.
PUBLICADA NO DIORONDON Nº 3.710 DE 13 DE MAIO DE 2016 / PAG. 14

DECRETO N° 7.896, DE 02 DE MAIO DE 2016, vigorará com as seguintes alterações, e as demais disposições do citado decreto permanecem inalteradas:

ONDE LÊ-SE:

(...)

ANEXO I
DECRETO Nº 7.896 – DE 02 DE MAIO DE 2016.
ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA EFETIVOS - CONDEF - Conselho de Desenvolvimento Funcional
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVO A DATA DE ADMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

MAT.	CONT.	NOME	FUNÇAO	ADMISSAO	VINCULO	CLASSE	REFERENCIA			RETROAGIR	RESULTADO
							ATUAL	PARA PROGRESSÃO			
18805	1	ILZA MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	**31/05/2016**	EFETIVO	D	K	57	L	05/2016	APROVADO

LEIA-SE:

(...)

ANEXO I
DECRETO Nº 7.896 – DE 02 DE MAIO DE 2016.
ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA EFETIVOS - CONDEF - Conselho de Desenvolvimento Funcional

HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVO A DATA DE ADMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

MAT.	CONT.	NOME	FUNÇAO	ADMISSAO	VINCULO	CLASSE	REFERENCIA			RETROAGIR	RESULTADO
							ATUAL	PARA PROGRESSÃO			
18805	1	ILZA MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	**31/05/1994**	EFETIVO	D	K	57	L	05/2016	APROVADO

(...)

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 11 de maio de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

ALEX ROECE ONASSIS
Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico e Legislativo e
Publicada no DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO
Código de Publicação: 818/2016

A servidora **Elsi de Fátima Sausen**, matrícula nº 29459, lotada na Secretaria Municipal de Educação – E. M. 1º de Maio, após avaliação médica pericial do INSS realizada em 03/05/2016, foi considerada apta a retornar ao trabalho, a partir do dia **31/05/2016.**

Rondonópolis, 31 de maio de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

EM
BRANCO